



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL PARA AS UNIDADES
SESC ANÁPOLIS E SESC CALDAS NOVAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo destina-se a serviço – contrato por 60 dias, para prestação de serviço de medicina ocupacional (exames clínicos, ocupacionais e apresentar diagnóstico de saúde dos funcionários) nas Unidades Sesc Anápolis e Sesc Caldas Novas.

O objetivo global é a realização de Exames médicos Admissionais, Demissionais, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Periódicos, bem como a realização de exames laboratoriais complementares a que os Funcionários do Serviço Social do Comércio, lotados nas Unidades de Anápolis e Caldas Novas serão submetidos para pleno atendimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho e emprego.

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento a NR-07, intitulada Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, aprovada pela Portaria SST nº 24 de 29/12/1994, publicada no DOU de 30/12/1994, seção I, páginas 21278 a 21280 e alterações em parte pela Portaria SST nº 08, de 08/05/1996, publicada no DOU do dia 13/05/1996, seção I, páginas 7876 a 7877, republicada no DOU do dia 13/05/1996, seção I, página 8202.

Conforme item 7.2.3 desta mesma NR os exames clínicos, previstos no item 7.4.1, deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, capacitados e qualificados com as patologias ocupacionais e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa, justificativa para a especialização da contratada.

De acordo com a legislação vigente os exames ocupacionais são obrigatórios para os órgãos públicos da Administração direta e indireta, órgãos dos poderes legislativo e judiciário bem como empresas privadas e públicas que possuam empregados regidos pela CLT – Consolidação das leis do Trabalho.

Com objetivo de cumprir a determinação legal, no âmbito da Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A prestação de serviços compreenderá:

1. Realizar os exames clínicos ocupacionais previstos no PCMSO, conforme NR07 – Norma Regulamentadora e suas alterações legais e exames complementares solicitamos pelo médico de acordo com cada cargo/função.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

- a. O PCMSO compreenderá os seguintes exames clínicos:
- i. **Exame médico admissional:** Deverá ser realizado antes que o funcionário assuma suas atividades;
 - ii. **Exame médico periódico:** Respeitar-se-á a periodicidade especificada em Lei (NR-07- Portaria 3.214/78) anualmente para funcionários menores de 18 anos e maiores de 45 anos e bianualmente para os maiores de 18 anos e menores de 45 anos de idade ou a intervalos menores entre dois exames a critério médico;
 - iii. **Exame médico para mudança de função:** Deverá ser realizado antes de ocorrer a mudança de função, só havendo necessidade de complementação, a critério médico, se houver modificações nos riscos inerentes a função anterior;
 - iv. **Exame para retorno ao trabalho:** Deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho do funcionário ausente por período igual ou superior a 30(trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, inclusos as situações de parto;
 - v. **Exame Demissional:** Será obrigatoriamente realizada até a data da homologação do contrato.

Exames a serem realizados:

ITENS	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
01	EXAMES CLINICOS REALIZADOS EM FUNCIONÁRIOS DO SESC UNIDADE DE ANÁPOLIS	SESC ANÁPOLIS	65	SVÇ
02	EXAME DE AUDIOMETRIA - EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	23	SVÇ
03	ACUIDADE VISUAL O OFTALMOLOGICO EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	3	SVÇ
04	COPROCULTURA - EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	5	SVÇ
05	HEMOGRAMA COMPLETO / PLAQUETAS - EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MEDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	5	SVÇ



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

06	PROTOPARASITOLÓGICO DE FEZES EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MÉDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	5	SVÇ
07	ANTI HBS-ANTICORPOS DA HEPATITE B - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO	SESC ANÁPOLIS	5	SVÇ
08	HEPATITE B - EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MÉDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	5	SVÇ
09	HEPATITE C – HVC - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO	SESC ANÁPOLIS	5	SVÇ
10	VDRL - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	5	RFE
11	AVALIAÇÃO DE FATORES PSICOSSOCIAIS - EXAME COMPLEMENTAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MÉDICO DE ACORDO COM O PCMSO. VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	3	RFE
12	ELETROCARDIOGRAMA (ECG) - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	3	SVÇ
13	ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	3	RFE
14	ESPIROMETRIA - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	3	SVÇ
15	GLICOSE - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	5	RFE
16	RAIO X DO TORAX PS. - PACRÃO OIT - EXAME COMPLEMENTAR SOLICITADO PELO MÉDICO DE ACORDO COM PCMSO VIGENTE	SESC ANÁPOLIS	3	SVÇ
17	EXAME CLÍNICO	SESC CALDAS NOVAS	79	UND
18	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	SESC CALDAS NOVAS	15	UND
19	ACUIDADE VISUAL	SESC CALDAS NOVAS	10	UND



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

20	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	SESC CALDAS NOVAS	5	UND
21	ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)	SESC CALDAS NOVAS	5	UND
22	ESPIROMETRIA	SESC CALDAS NOVAS	5	UND
23	RAIO X TORAX P.A. PADRÃO OIT	SESC CALDAS NOVAS	5	UND

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 4.1. Disponibilização de médicos para realizar os exames clínicos admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de função e periódicos previstos no contexto da Norma Regulamentadora NR nº 7 do Ministério do Trabalho e emprego.
- 4.2. Os exames clínicos realizados pelo médico do trabalho, deverão compreender: avaliação, abrangendo anamnese ocupacional, exames físico e mental, solicitação de exames complementares, de acordo com os termos específicos das NR-07, NR-10, NR-13, NR-32, NR-33 e NR-35 e seus anexos. Avaliações clínicas em outras especialidades requeridas pelo médico do trabalho, se necessário, e solicitar todos os exames complementares decorrentes, conforme PCMSO ou avaliação do médico coordenador da empresa, e anotar no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, as informações de aptidão para trabalhos específicos das NRs citadas.
- 4.3. Para cada exame médico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em 03 (três) vias, devidamente assinados pelo médico e pelo funcionário, sendo a primeira via será encaminhada para a Unidade SESC Anápolis, a segunda via para o Funcionário, a terceira via será arquivada junto ao prontuário. Discriminar no atestado de saúde ocupacional os exames complementares
- 4.4. Deverão ser encaminhadas, mensalmente, as Notas Fiscais e Boletos para pagamento, bem como relatório nominal descritivo, das consultas e a natureza dos exames ocupacionais.
- 4.5. Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas, deverão ser registradas em prontuário clínico individual, ou em sistema disponibilizado pela Entidade, se for o caso, devendo ser guardado por período indeterminado, após o desligamento do funcionário da empresa, a



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

prestadora de serviço deverá encaminhar para guarda do médico do trabalho no Sesc, as fichas clínicas dos atendimentos realizados mensalmente.

- 4.6. Fornecer endereço atualizado das clínicas/laboratórios/hospitais e circunvizinha, além do nome dos profissionais e número de registro, CPF e NIT.
- 4.7. Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pelos exames realizados zelando pela ordem e qualidade de sua execução.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Encaminhar os funcionários às dependências da contratada para realização dos exames quando necessário.
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, com relação ao objeto do contrato.
- 5.3. Será fornecido um usuário para acesso ao Sistema de Gestão Ocupacional do Sesc Goiás (SOC), onde deverão ser cadastradas as informações pertinentes a Saúde Ocupacional dos Funcionários do Sesc no momento da realização dos exames e/ou sempre que necessário ou solicitado.

6. DO PAGAMENTO

Este serviço será contrato de forma parcelada, sendo executado e pago mensalmente de acordo a demanda de cada mês vigente. O pagamento será efetuado até **30 (trinta)** dias subseqüentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A conferência e a fiscalização da execução do serviço, assegurando-se da boa prestação dos serviços.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

7.1 Sesc Anápolis:

Fiscal: Edna Campos de Araújo – Secretária da Gerência

Matrícula: 11873 **CPF:** 370.607.671-34



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Suplente: Tiago Nóbrega Stival – Gerente

Matrícula: 6177 **CPF:** 913.717.321-91

7.2 Sesc Caldas Novas:

Fiscal: Giselle de Freitas dos Santos – Chefe do Setor Administrativo/Financeiro

Matrícula: 10088 **CPF:** 711.745.831-34

Suplente: Marlo Antônio Camargo – Gerente Geral Sesc Caldas Novas

Matrícula: 3500 **CPF:** 371.158.201-04

Goiânia, 12 de Dezembro de 2018.

LÍLIAN DE LIMA LEÃO

Compradora / Semat

Matrícula: 7167 CPF: 005.398.521-47

NOSTERDIR ADORNO NAVES

Chefe da Seção Compras e Contratos

Matrícula: 9992 CPF: 011.688.671-42